



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

PORTARIA Nº 203, DE 1º DE ABRIL DE 2016.

O Reitor *Pro-Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 688, de 06/07/2015, publicada no D.O.U. de 07/07/2015, considerando o Memorando nº 04/2016-CPCOI, resolve:

I – **DESIGNAR** os servidores **MELQUIZEDEQUI CABRAL DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1620645, **CÍNTIA CARVALHO FELISBERTO MATOS**, matrícula SIAPE nº 0275809, para, sob a presidência da primeira, constituírem **Comissão de Sindicância**, visando a apuração dos fatos expostos no Processo nº 23415.000457/2014-51, em observância ao artigo 143, da Lei nº 8.112/90, e posteriores alterações.

II – **DETERMINAR** o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, nos termos do parágrafo único do artigo 145, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


ADELMO CARVALHO SANTANA
Reitor Pro-Tempore